



# MANUAL *do aluno*

## SOBRE A UNIVAP

A Universidade do Vale do Paraíba - Univap, reconhecida pelo MEC em 1992, é uma instituição comunitária sem fins lucrativos, de ensino, pesquisa e extensão. A história da Univap teve início a partir de 1954, com a criação da Faculdade de Direito do Vale do Paraíba.

Hoje, os inúmeros cursos de graduação são administrados pelas Faculdades de Direito, Ciências da Saúde, Engenharias, Arquitetura e Urbanismo, Educação e Artes e de Ciências Sociais Aplicadas e Comunicação.

## SOBRE O MANUAL

Este manual, direcionado aos alunos dos Cursos de Graduação, procura trazer, de forma objetiva, informações úteis à vida acadêmica e administrativa do aluno para que sua convivência na Univap ocorra da melhor maneira possível.

Em casos de dúvidas, procure o Coordenador de seu curso, pois ele será o principal interlocutor entre você e a instituição.

# ÍNDICE

Campus Urbanova

Transporte Interno no Campus Urbanova

Matrícula

Avaliação de aprendizagem, promoção e conclusão de curso

Frequência/Tratamento Especial - Regime de exercícios domiciliares

Transferência interna

Transferência externa (para outra instituição)

Trancamento de matrícula e reabertura

Cancelamento de matrícula/Interrupção do vínculo e reabertura

Prazo para integralização do curso - Jubilamento

Aproveitamento de estudos

Consulta de notas e frequência (internet)

Dados pessoais (atualização)

ENADE - Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes

Solicitações (documentos ou serviços)

Avaliação de curso e da Univap - CPA

Carteirinha de Passe Escolar (e-PASSE e EMTU)

Estatuto, Regimento e Calendário da Univap

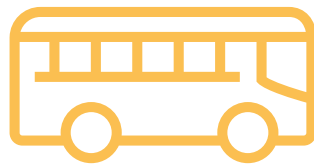
Cursos de Graduação da Univap

Setores Úteis

Bibliotecas

Ouvidoria

# CAMPUS *Urbanova*



## TRANSPORTE INTERNO NO CAMPUS URBANOVA

É oferecido ao aluno serviço gratuito de transporte interno no campus Urbanova, por meio de circulação de ônibus. São cerca de 40 deslocamentos por dia entre a Portaria 1 e a Fazendinha (Bloco 10), onde está localizada a Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo.

O horário do transporte interno pode ser obtido no seguinte endereço:  
<https://www.univap.br/universidade/nossos-diferenciais/infraestrutura/onibus-interno.html>

## MATRÍCULA

A matrícula é o ato que vincula o aluno à instituição de ensino e autoriza a prática de atos escolares.

A matrícula inicial é renovada a cada semestre letivo, no período estabelecido no Calendário Escolar da Univap, denominando-se rematrícula, quando de sua renovação.

A adimplência é requisito indispensável para matrícula e rematrícula para o período letivo subsequente, portanto, não será permitida a rematrícula de inadimplentes.

A matrícula inicial estará efetivada somente após o cumprimento integral dos seguintes passos:

- *Contrato de Prestação de Serviços Educacionais devidamente preenchido e assinado pelo aluno e/ou responsável legal;*
- *Entrega de todos os documentos pessoais exigidos/constantemente no Edital do Processo Seletivo ou nas regras estabelecidas pelos órgãos competentes para ingresso na Univap; e*
- *Pagamento da primeira parcela da anuidade (matrícula).*

A renovação da matrícula inicial (rematrícula), que será permitida na situação de estar regularmente matriculado no semestre anterior e de adimplência do aluno, estará efetivada após a quitação da parcela de matrícula referente ao semestre subsequente.

A matrícula deve atender a sequência ordenada das disciplinas do currículo, aos co-requisitos e/ou pré-requisitos estabelecidos em cada Curso, quando houver. Maiores detalhes constam do Art. 63 ao 65 do Regimento da Univap.

## AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO E CONCLUSÃO DO CURSO

O curso de graduação será considerado concluído quando o aluno obtiver aprovação em todas as disciplinas/módulos obrigatórias do seu currículo e em tantas disciplinas/módulos optativas quantas forem necessárias para atingir a carga horária mínima de integralização do currículo do curso definida pela Univap, constituindo-se sistema de crédito.

A aprovação/reprovação será por disciplina/módulo e não por período, sendo que no final de cada período semestral o aluno estará promovido para o período seguinte.

Os critérios de aprovação na disciplina, envolvendo a frequência e/ou aproveitamento escolar, são os seguintes:

- a) se a frequência de aluno, numa disciplina, for inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do total das aulas dadas, ele estará reprovado nessa disciplina, independentemente da sua média de aproveitamento;
- b) em cada período letivo, em épocas definidas no Calendário Escolar, são atribuídas duas notas bimestrais, cuja média aritmética "MA" é a média de aproveitamento;
- c) se a "MA" for maior ou igual a 5,0 (cinco), o aluno será considerado aprovado, com média final "MF" igual à "MA";
- d) se a "MA" for menor que 5,0 (cinco), o aluno será submetido a uma avaliação final e a média final "MF" será igual à média aritmética entre a "MA" e a nota da avaliação final;
- e) se a "MF" for maior ou igual a 5,0 (cinco), o aluno será considerado aprovado, com média final igual à "MF";
- f) se a "MF" for menor que 5,0 (cinco), o aluno será considerado reprovado na disciplina, com média final igual à "MF".

## **FREQÜÊNCIA/TRATAMENTO ESPECIAL**

### **REGIME DE EXERCÍCIOS DOMICILIARES**

Como constou anteriormente, é necessário, para as disciplinas presenciais, um mínimo de 75% de frequência nas aulas.

Os atestados médicos, declarações e outras formas de justificativa não eliminam as faltas, pois, legalmente, não existe abono dessas ausências, contudo, está regulamentado pelo Decreto Lei 1044/69, de 21/10/69, e pela Lei 6202/75, de 17/04/75, um Tratamento Especial - Regime de Exercícios Domiciliares, cujos procedimentos aprovados pela Univap constam no anexo 1.

Outras informações/detalhes você pode obter, também, no SRA - Acadêmico do Campus que estuda.

## **TRANSFERÊNCIA**

### **INTERNA**

Os procedimentos para efetuar a transferência de turma, turno ou curso são os seguintes:

- Após a matrícula ou rematrícula, o aluno deve protocolar requerimento no SRA - Acadêmico de seu Campus. O prazo para solicitar a transferência consta no Calendário Escolar da Univap.

- O atendimento das transferências, após o deferimento, será feito por ordem da data de entrada do requerimento e irá até o limite das vagas existentes.
- As transferências de cursos, conforme legislação, somente são possíveis para cursos idênticos ou afins.
- O aluno deve verificar o resultado de seu requerimento no SRA – Acadêmico do próprio Campus onde estuda.

**Importante:** *O ato de requerer não garante que o aluno tenha a solicitação deferida; portanto, até que seu pedido seja deferido e processado, deverá permanecer na situação anterior.*

## **EXTERNA** (para outra Instituição de Ensino)

Um aluno que esteja regularmente matriculado na Univap, e que tenha sua solicitação de ingresso por transferência aceita em outra instituição, deve solicitar a interrupção do vínculo com a Univap por meio da solicitação de cancelamento de matrícula, protocolado no SRA - Acadêmico.

Somente por meio e a partir dessa solicitação é que o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a Univap é interrompido e as próximas parcelas do semestre matriculado serão suspensas.

Lembre-se de que as informações acadêmicas de notas e frequência do semestre em curso (matriculado), quando da solicitação de cancelamento de matrícula, serão automaticamente canceladas.

## **TRANCAMENTO DE MATRÍCULA E RETORNO**

Não existe a figura do “desistente” ou de “abandono” durante um período letivo em que o aluno está regularmente matriculado. Para que o aluno interrompa a vida acadêmica (controle de frequência e notas), bem como o vencimento das próximas parcelas do semestre, é necessário protocolar a solicitação de trancamento de matrícula junto ao SRA – Acadêmico. A interrupção terá validade a partir da data do protocolo do pedido.

O trancamento de matrícula mantém o vínculo do aluno com a Univap, respeitando o disposto no Regimento Geral e os prazos previstos no Calendário Geral da Univap e não poderá ser efetivado/solicitado no 1º Período Semestral do Curso.

O trancamento de matrícula só poderá ser requerido em duas oportunidades e vigorará por até 3 (três) períodos letivos subsequentes e consecutivos, sendo certo que, para retornar ao curso, o aluno deverá requerer a reabertura de matrícula. Quando o retorno ocorrer no prazo de validade do trancamento, o aluno terá sua vaga garantida.

Se o aluno não retornar no semestre seguinte, ao término de validade do trancamento, perderá o vínculo com o curso e o direito à vaga na universidade. Para analisar a possibilidade de retorno nessa condição, o aluno deverá protocolar, no período estabelecido no Calendário Escolar da Univap, o pedido de Reabertura de Matrícula no SRA - Acadêmico. O requerimento poderá ser deferido ou indeferido pelo Coordenador de Curso. Uma vez deferido, o retorno/efetivação da matrícula dependerá, ainda, da existência de vaga.

Em seu retorno ao curso, o aluno fica sujeito ao currículo em vigor, à série definida e ao processo de adaptação de estudos, caso a matriz curricular tenha sofrido alterações durante o período de trancamento.

Os períodos letivos em que a matrícula estiver trancada não serão computados para efeito de verificação do tempo máximo para a integralização curricular.

## **CANCELAMENTO DE MATRÍCULA/INTERRUPÇÃO DO VÍNCULO E RETORNO**

A interrupção do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, ou seja, a interrupção do vínculo do aluno com a Univap e perda do direito à vaga na universidade, ocorrerá, principalmente, em uma das seguintes situações:

- 1) por solicitação expressa do aluno de Cancelamento de Matrícula, protocolada no SRA - Acadêmico;
- 2) para o aluno que não renovar sua matrícula para o período letivo subsequente;
- 3) para o aluno que não efetivar a matrícula imediatamente após o término do período de validade do Trancamento de Matrícula; e
- 4) por jubramento, ou seja, se for ultrapassado o prazo máximo para a integralização do curso, conforme definido no Regimento Geral da Univap.

Para analisar a possibilidade de retorno referente aos itens 1, 2, e 3, o aluno deverá protocolar, no período estabelecido no Calendário Escolar da Univap, o pedido de Reabertura de Matrícula no SRA - Acadêmico. O requerimento poderá ser deferido ou indeferido pelo Coordenador de Curso. Uma vez deferido, serão definidos o currículo de retorno e a série.

O retorno/efetivação da matrícula dependerá, ainda, da existência de vaga para o caso do aluno nas situações 1 e 2 acima.

No caso de o aluno ter sua matrícula cancelada por jubramento, ou seja, devido ao fato de exceder o prazo determinado para integralização do curso (situação 4), somente poderá ingressar novamente na Univap após aprovação /classificação em novo processo seletivo.

## PRAZO PARA INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO - JUBILAMENTO

O tempo mínimo de integralização do Curso consta no PPC - Projeto Pedagógico do Curso. Caso não conste, deve ser igual ao tempo normal definido no seu currículo.

Quanto ao tempo máximo de integralização do Curso, a não ser que definido de forma diferente no PPC, deve ser igual à duração normal prevista no currículo acrescida de 50%.

O tempo de integralização especificado será computado desde a matrícula inicial, após o seu ingresso em curso da Univap.

O período em que a matrícula estiver cancelada, será computado para fins de integralização do curso. Será descontado do prazo total apenas e tão somente o período que o aluno estiver com sua matrícula trancada.

Em caso de ter ultrapassado o prazo máximo de integralização do Curso, o retorno somente pode ocorrer após classificação em novo processo seletivo.

O aluno, em seu retorno e quando da solicitação de aproveitamento de disciplinas, fica sujeito ao currículo, à série e ao processo de adaptação de estudos definido pelo Coordenador do Curso.

## APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

O aproveitamento de estudos, referente às disciplinas cursadas na própria Univap ou em outra Instituição de Ensino Superior, poderá ser solicitado pelo aluno por meio de requerimento próprio, junto ao SRA - Acadêmico do Campus onde estuda. Deve ser anexado no pedido cópia autenticada do Histórico Escolar contendo as disciplinas cursadas, carga horária e nota e o programa da(s) disciplina(s) que solicitar aproveitamento. O programa das disciplinas não é necessário quando as disciplinas a serem aproveitadas foram cursadas na Univap.

Quando o aluno cursar uma disciplina equivalente à disciplina do currículo, no Histórico Escolar deverá constar a nomenclatura e a carga horária da disciplina original do currículo, conforme definido no Regimento Geral da Univap.

*Importante: O ato de requerer não garante que o aluno tenha aproveitamento concedido. Assim sendo, deverá continuar cursando a(s) disciplina(s) em questão até o parecer final.*



## **CONSULTA DE NOTAS E FREQUÊNCIA (internet)**

O aluno tem à sua disposição, via Internet e enquanto regularmente matriculado, as informações das disciplinas cursadas bem como as notas e frequência. Caso não conste nota de algum bimestre é devido ao fato de o aluno não ter efetuado a prova ou o professor ainda não ter cadastrado os dados no sistema de controle acadêmico. Em caso de dúvida, procure o professor da disciplina ou, na sua ausência, o Coordenador do Curso.

O aluno poderá consultar suas notas e frequência no seguinte endereço da página da Univap:

<https://www.univap.br/universidade/aluno-univap/portal-educacional.html>

Para ter acesso as suas informações via Internet, o aluno deverá entrar com o número da matrícula e sua senha, que deverá ser retirada no SRA – Acadêmico do Campus onde estuda.

## **DADOS PESSOAIS (atualização)**

A partir de sua matrícula, é muito importante a manutenção/atualização dos dados pessoais, principalmente seu NOME (nos casos de alteração, incluindo casamento), ENDEREÇO, TELEFONE e E-MAIL, devido à necessidade de contato, envio de correspondências ou mesmo alguma solicitação quanto à preparação da documentação para a colação de grau e/ou emissão do diploma.

Para a devida atualização, basta se dirigir ao SRA – Acadêmico do Campus onde estuda.

## **EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES - ENADE**

O ENADE é um dos procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior.

É obrigatório para todos os cursos de graduação. Deve constar no histórico escolar do estudante a situação regular do ENADE.

A situação regular é também condição indispensável para que o estudante possa colar grau e obter o seu diploma.

## **SOLICITAÇÕES (documentos ou serviços)**

Para protocolar uma solicitação ou esclarecer dúvidas administrativas, procurar o SRA – Acadêmico do Campus onde estuda. Com relação às dúvidas acadêmicas, você deve procurar o Coordenador de seu curso.

O aluno poderá requerer, além dos serviços já citados neste manual, os documentos e serviços constantes a seguir, dentre outros:

- *Aproveitamento de disciplinas;*
- *Declaração de regularidade de matrícula;*
- *Declaração de regularidade no Enade;*
- *Histórico Escolar/Certidão de Estudos;*
- *Mudança de turno do curso;*
- *Prova especial de Segunda Chamada;*
- *Reabertura de matrícula;*
- *Revisão de Provas; e*
- *Substituição de disciplina do atual período letivo por disciplina pendente de períodos anteriores.*

## **AValiação DE CURSO E DA UNIVAP (CPA)**

Na Univap existe uma Comissão Própria de Avaliação – CPA, que é a responsável por coordenar, supervisionar e apoiar as diferentes etapas da autoavaliação institucional.

A CPA realiza periodicamente pesquisas sobre as condições de ensino, perfil socioeconômico dos alunos, avaliação docente, entre outras ações avaliativas.

Tais procedimentos têm como objetivo levantar informações que subsidiem o aprimoramento da qualidade acadêmica e o planejamento estratégico da Instituição, bem como fornecer dados para as avaliações externas pertencentes ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior do MEC.

É de extrema importância a sua participação nessas avaliações, respondendo os questionários que são disponibilizados, com certa frequência, no “Aluno on-line”, mesmo local que você acessa para verificar suas notas e frequência.

## **CARTEIRINHA DE PASSE ESCOLAR**

Para obtenção da Carteirainha referente ao Passe Escolar, deve seguir os seguintes passos:

## **E-PASSE**

Para ter acesso ao passe escolar municipal, o aluno deve se cadastrar no site:

[https://epasse.com.br/new\\_epasse/default/index](https://epasse.com.br/new_epasse/default/index)

O sistema irá solicitar informações pessoais e cópia de documento. Dois dias após seu cadastro, você deve entrar no link acima para verificar se está tudo regularizado ou se existe pendência.

O aluno não precisa levar o documento da escola ao Consórcio 123 para liberar a recarga mensal do Bilhete Único Escolar. A autorização da escola será transmitida online.

*Maiores informações: 156 (Prefeitura) ou no link acima.*

## **EMTU - Empresa Metropolitana de Transporte Urbano**

A solicitação de Carteirinha de passe, bem como orientações sobre o Passe Escolar da EMTU devem ocorrer por meio do site:

<http://www.emtu.sp.gov.br/passe/index.htm?regiao=257>

## **ESTATUTO, REGIMENTO E CALENDÁRIO DA UNIVAP**

É muito importante para a vida escolar do aluno o conhecimento das regras, procedimentos, calendário escolar da Univap e da própria Faculdade onde seu curso está localizado.

A seguir estão relacionados alguns links para acesso a documentos importantes e que o aluno não pode deixar de conhecer. O aluno deve acessar, no site de sua faculdade, outras informações e documentos importantes e específicos da faculdade.

### **ESTATUTO DA UNIVAP**

<https://www.univap.br/arquivo/Estatuto%20Univap.pdf?AID=701>

### **REGIMENTO DA UNIVAP**

<https://www.univap.br/arquivo/Regimento%20Geral.pdf?AID=1882>

### **CALENDÁRIO GERAL DA UNIVAP**

<https://www.univap.br/universidade/nossos-diferenciais/calendario-oficial-2021.html>

## CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVAP

A Univap mantém atualmente os cursos relacionados nos quadros a seguir.

Administração  
Arquitetura e Urbanismo  
Artes e Mídias Digitais (CST)\*  
Artes Visuais (Licenciatura)  
Biomedicina  
Ciências Biológicas (Bacharel)  
Ciências Biológicas (Licenciatura)  
Ciências Contábeis  
Design de Moda  
Direito  
Educação Física (Bacharel)  
Educação Física (Licenciatura)  
Enfermagem  
Engenharia Aeronáutica e Espaço  
Engenharia Ambiental e Sanitária  
Engenharia Biomédica  
Engenharia Civil  
Engenharia da Computação

Engenharia de Produção  
Engenharia Elétrica  
Engenharia Mecânica  
Engenharia Química  
Estética  
Fisioterapia  
Gastronomia (CST)\*  
Geografia (Licenciatura)  
História (Licenciatura)  
Jornalismo  
Medicina Veterinária  
Nutrição  
Odontologia  
Pedagogia  
Psicologia (Bacharel/Licenciatura)  
Publicidade e Propaganda  
Química (Bacharel)  
Rádio e TV  
Serviço Social

\*CST = Curso Superior de Tecnologia

### SRA – Setor de Relacionamento com os Alunos

O Setor tem dois focos de atribuições, quais sejam:

1) O SRA – Acadêmico, responsável pelo atendimento aos alunos no que se refere a prestação de informações e protocolos de atos ou solicitações na área acadêmica. Este atendimento está localizado no Campus Urbanova e no Campus Centro.

O atendimento acadêmico, além de presencial, possui também canal de comunicação via chat e outros canais dinâmicos por intermédio das redes sociais, e-mail, WhatsApp e Portal Educacional, a fim de atender a diversas solicitações no menor tempo possível.

O SRA - Acadêmico tem como responsabilidade, também, o atendimento psicopedagógico, com o objetivo de apoiar o discente (apoio que pode ser estendido a todos aqueles que participam da comunidade acadêmica), com o objetivo de avaliar, acompanhar e sanar dificuldades no processo ensino-aprendizagem, especificamente aquelas que levam ao impedimento da aquisição dos conhecimentos, habilidades e atitudes a serem desenvolvidas na formação discente. O setor é coordenado por especialista com formação em Psicologia e experiência em apoio psicopedagógico no Ensino Superior e tem sido oferecido para atendimento em função de dificuldades de aprendizagem, dificuldades de organização de rotina, desatenção, conflitos afetivo/emocionais, de relacionamento interpessoal e familiar, conflitos relacionados ao trabalho (estresse, problemas de relacionamento). Os atendimentos são realizados no Serviço Escola de Psicologia, ao lado do Bloco 3. Para melhor atender as necessidades do aluno, agendar o atendimento psicopedagógico pelo e-mail: [orientacao.academica@univap.br](mailto:orientacao.academica@univap.br).

2) O SRA - Financeiro, localizado no Campus Urbanova, é o setor onde o aluno obtém informações sobre Bolsa de Estudos/financiamento Institucional, como por exemplo o PROCRED, ou sobre o Programa Universidade para Todos - PROUNI e financiamento pelo FIES. Nesse setor o aluno pode, também, efetuar negociação financeira.

#### **Campus Urbanova:**

Bloco 8 - CEPLADE

SRA - Acadêmico:  
E-mail: [tudoaqui@univap.br](mailto:tudoaqui@univap.br)  
Tel.: (12) 3947-1099

SRA - Financeiro:  
E-mail: [financeiro@univap.br](mailto:financeiro@univap.br)  
Tel.: (12) 3947-1099

#### **Campus Castejón:**

Prédio da Faculdade de Direito

SRA - Acadêmico:  
E-mail: [tudoaquicentro@univap.br](mailto:tudoaquicentro@univap.br)  
Tel.: (12) 3928-9858

Horário de funcionamento:  
De segunda a sexta-feira  
das 8h30 às 21h

## **BIBLIOTECAS**

As Bibliotecas estão localizadas nos Campi Urbanova e Castejón.

O Campus Urbanova conta com três unidades de atendimento: a Biblioteca Central e duas setoriais: FEAU (Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo) e IP&D (Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento). No Campus Castejón, há apenas a Biblioteca setorial da FD (Faculdade de Direito).

O acesso ao Sistema de Bibliotecas da Univap (SIBI Univap) e seu acervo é feito via terminais localizados próximos ao balcão de atendimento ou pela Internet, no endereço eletrônico: <http://biblioteca.univap.br>.

### **Contatos no Campus Urbanova (De segunda a sexta-feira)**

Biblioteca Central (Bloco 5)  
Horário de Atendimento:  
8h às 19h  
E-mail: bib@univap.br  
Tel.: (12) 3947-1068  
3947-1069/ 3947-1070

Biblioteca Setorial da FEAU (Bloco 10)  
Horário de Atendimento: 8h às 17h  
E-mail: bibfeau@univap.br  
Tel.: (12) 3947-1000 - Ramal 2029

Biblioteca Setorial do IP&D  
Horário de Atendimento: 8h às 17h  
E-mail: bib@univap.br  
Tel.: (12) 3947-1133

### **Contato no Campus Castejón (De segunda a sexta-feira)**

Biblioteca Setorial da FD  
Horário de Atendimento:  
7h30 às 17h  
E-mail: bibfdvp@univap.br  
Tel.: (12) 3928-9836

## **OUVIDORIA**

A Ouvidoria da Univap se constitui em um canal ágil de comunicação que pode incluir reclamações, sugestões, consultas e elogios. Os alunos podem manifestar democraticamente suas opiniões sobre os serviços prestados pela Universidade.

Os alunos podem acessar o serviço por meio do formulário on-line localizado no seguinte endereço:

<https://www.univap.br/home/universidade/fale-conosco/contato/ouvidoria.html>

Quando necessário, de modo sigiloso e resguardando a identificação do aluno, a Ouvidoria entra em contato com as unidades responsáveis por cada assunto, para que possa fornecer uma resposta ao interessado. Essa resposta pode ser a resolução de um problema, a implantação de uma sugestão ou a explicação referente a um determinado assunto.

Quem procura a Ouvidoria tem a garantia de que terá seu assunto encaminhado e de que receberá uma resposta. Essa resposta, entretanto, não significa a resolução de todos os problemas ou a implantação de todas as sugestões.